



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018; - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018; PROCESSO Nº 29/2018; PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **CONSTRUTORA MARION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Taquaruçu do Sul, RS, na Linha Zanatta, s/n, interior inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.194.327/0001-68, neste ato representado por seu representante Sr. **SIDNEI MARION** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.530.290-45, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade **Tomada de Preços nº 02/2018, Processo nº 29/2018;**

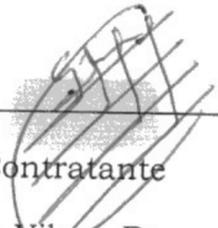
CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

A contratação de empresa para a contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017 e município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Prorroga-se o prazo para quatro meses a contar deste termo, conforme documentação anexa.

Prefeitura Municipal de Iraí, 13 de novembro de 2019.



Contratante

Antonio Wilson Bernardi

Prefeito Municipal



Contratado

Construtora Marion Ltda

Sidnei Marion

Clovis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico – OAB – 35.297

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____